**ESTADO DE RORAIMA**
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 327, DE 20 DE SETEMBRO DE 2005**

**"CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO PATRÃO DO CTG NOVA QUERÊNCIA SENHOR ASTROGILDO PACHECO BOEIRA".**

**o Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista** faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulgou o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Fica concedido Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Patrão do CTG Nova Querência Senhor ASTROGILDO PACHECO BOEIRA, em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

**Parágrafo Único -** A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário "Estácio Pereira de Melo".

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello – Boa Vista-RR, 20 de Setembro de 2005

**JOSÉ REINALDO PEREIRA DA SILVA**
Presidente

**ROGÉRIO MATOS MOREIRA TRAJANO**
1º Secretário

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista-RR, 20 de Setembro de 2005

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

Rogério Matos Moreira Trajano
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 326, DE 20 DE SETEMBRO DE 2005

"CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO PATRÃO DO CTG NOVA QUERÊNCIA SENHOR PAULO MURAT PORTO DA ROSA".

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulgou o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Patrão do CTG Nova Querência Senhor PAULO MURAT PORTO DA ROSA, em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário "Estácio Pereira de Melo".

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista-RR, 20 de Setembro de 2005

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

Rogério Matos Moreira Trajano
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 327, DE 20 DE SETEMBRO DE 2005

"CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO PATRÃO DO CTG NOVA QUERÊNCIA SENHOR ASTROGILDO PACHECO BOEIRA".

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulgou o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Patrão do CTG Nova Querência Senhor ASTROGILDO PACHECO BOEIRA, em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário "Estácio Pereira de Melo".

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista-RR, 20 de Setembro de 2005

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

Rogério Matos Moreira Trajano
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 328, DE 20 DE SETEMBRO DE 2005

"CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO PATRÃO DO CTG NOVA QUERÊNCIA SENHOR DANIEL GIANLUPPI".

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulgou o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Patrão do CTG Nova Querência Senhor DANIEL GIANLUPPI, em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário "Estácio Pereira de Melo".

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista-RR, 20 de Setembro de 2005

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

Rogério Matos Moreira Trajano
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 329, DE 20 DE SETEMBRO DE

"CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO PATRÃO DO CTG NOVA QUERÊNCIA SENHOR IRNO DOMINGOS ARALDI".

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulgou o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Patrão do CTG Nova Querência Senhor IRNO DOMINGOS ARALDI, em face dos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário "Estácio Pereira de Melo".

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista-RR, 20 de Setembro de 2005

José Reinaldo Pereira da Silva
Presidente

Rogério Matos Moreira Trajano
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 330, DE 20 DE SETEMBRO DE 2005

"CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANÇO AO SÓCIO BENEMÉRITO DO CTG NOVA QUERÊNCIA SENHOR JUVENAL JOÃO MAYER".

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulgou o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Sócio Benemérito do CTG Nova Querência Senhor JUVENAL JOÃO MAYER, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário "Estácio Pereira de Melo".

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Mello - Boa Vista-RR, 20 de